

Oficio nº 2837/2019 - SEAD

Goiânia, 07 de junho de 2019.

Ao Senhor Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que o Agente de Polícia **Maurício Gomes Nunes**, inscrito no CPF sob o nº 862.199.441-00, passou por avaliação médica pericial no dia 04/06/2019, nesta Gerência de Saúde e Prevenção e, na oportunidade, constatamos que ele é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica e solicitamos que a Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor – CPSS dessa Pasta, realize o acompanhamento psicossocial do servidor.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após o término da licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 30/09/2022 09:28



Documento assinado eletronicamente por **ABILIO MARANHAO GONCALVES FILHO**, **Gerente**, em 11/06/2019, às 12:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7613312 e o código CRC B649D72A.

GERÊNCIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Rua 94, 45 - Setor Sul - CEP: 74.083-105 - Goiânia - Goi
ás www.administracao.go.gov.br | + 55 (62) 3201-6822 / 6823

Referência: Processo nº 201900005009392

SEI 7613312

2 of 2 30/09/2022 09:28